



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 119, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), destinado à execução do Projeto Busca Ativa em cumprimento às metas estabelecidas pelo Programa São Paulo Solidário.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	3.3.90.39	08.244.0004.2003	02 - Estadual	230	16.500,00
<b>Total</b>					<b>16.500,00</b>

**Art. 2.º**- O valor de R\$ 16.177,50 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

**Art. 3.º**- O valor de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) aludido no artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de rendimentos com aplicação financeira a verificar no corrente exercício.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de setembro de 2013

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças